

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

,DECRETO N°. 11.900/2020

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS BIOLOGICOS

Laiza Araujo Valfre

ASSESSOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PUBLICAS,

Cristina Siqueira da Silva

ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO

Gian Carlo Lopes Machado

ASSESSOR TECNICO III

Lucineia Vieira de Souza

ASSESSOR TECNICO IV

Amanda Pereira de Souza

COOORDENADOR DE SEÇÃO

Adiana Antunes Batista Feitosa Aliny Landim Batista Moreira

GERENTE

Danubia dos Santos Henriques

GERENTE PROGRAMA NOSSO CREDITO

Monique Assis Bada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.11.900/2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOŠA Riefeito Municipal